

063018 - GUSTAVO LEONEL ALCANTARA, solteiro, maior, vendedor, natural de Uberlândia-MG, residência Rua Varginha, nº463, Daniel Fonseca, Uberlândia-MG, filho de JUVENAL LEONEL FILHO e RONILDA APARECIDA LIMA; e ROSEANE SANTOS SILVA, solteira, maior, analista financeiro, natural de Uberlândia-MG, residência Rua Varginha, nº463, Daniel Fonseca, Uberlândia-MG, filha de ARI EDSON FERREIRA DA SILVA e RITA DE CÁCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA;

063019 - DOUGLAS PRADO DE OLIVEIRA, solteiro, maior, administrador, natural de Maringá-PR, residência Rua Orozimbo José Ferreira, 25, 25, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG, filho de ALMIR DE OLIVEIRA e JACIRA PRADO DE OLIVEIRA; e LETÍCIA ALVARENGA, solteira, maior, bióloga, natural de Uberlândia-MG, residência Rua Orozimbo José Ferreira, 25, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG, filha de MAURO JOSÉ ALVARENGA e CÉLEIDA EUZÉBIO ALVARENGA;

063020 - SAMUEL FERNANDES CANEDO, divorciado por escritura, microempreendedor, natural de Rio Paranaíba-MG, residência Rua da Produção, nº50, Minas Gerais, Uberlândia-MG, filho de ADEMIR FERNANDES CANEDO e SONIA FERREIRA DE SOUSA CANEDO; e STEFANY SANTOS FREITAS, solteira, nascida em 7 de outubro de 1999, autônoma, natural de Iturama-MG, residência Rua da Produção, nº50, Minas Gerais, Uberlândia-MG, filha de AFRANIO TEODORO DE FREITAS e ANA LUCIA SANTOS TEODORO;

***** VALMIR JOSÉ MACHADO RAMOS solteiro, empresário natural de Uberlândia MG, residência Rua Mario Augusto Pinto apto 106 nº 1190 bairro Segismundo Pereira, filho de ANTONIO RAMOS NETO e ALAIDE MACHADO FERREIRA; e ARIEL ALI BENTO MAGALHÃES, solteira, maior, engenheira civil, natural de Uberaba-MG, residência Av. Flamboyant nº 72 Vila Olímpica, Uberaba-MG, filha de ORLANDO CÉSAR MAGALHÃES e ALESSANDRA ALI BENTO MAGALHÃES;

Os contraentes apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, que os impeçam de se casar, que o faça na forma da Lei:

Uberlândia, 18/09/2017

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
Cartório de Registro Civil e Notas Distrito de
Miraporanga - UBERLÂNDIA-MG
Oficial Titular: JOVINO MUSTAFA CHEIK
RUA CLAUDIO JOSÉ BISINOTO 348 MORADA NOVA
38421-693 - UBERLÂNDIA - MG**

Faz saber que pretendem casar-se:

000292 - ELIEDER MARSON ROMUALDO, solteiro, maior, EXECUTIVO COMERCIAL, natural de São Paulo-SP, residência RUA MARIA MORAES D REZENDE, 381, MORADA NOVA, UBERLANDIA-MG, filho de DOMICIO ROMUALDO e MARCIA MARSON ROMUALDO; e ANA PAULA DE OLIVEIR PRATES, solteira, maior, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, natural de Uberlândia-MG, residência RUA MARIA MORAES DE REZENDE, 381, MORADA NOV UBERLANDIA-MG, filha de SEBASTIAO DA CRUZ PRATES e ELIZABETH FRANCISCA DE OLIVIERA PRATES; Os contraentes apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, que os impeçam de se casar, que o faça na forma da Lei:

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavra o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa.

UBERLÂNDIA, 18 de Setembro de 2017

JOVINO MUSTAFA CHEIK

Oficial do Registro Civil

Cartosoft - Automação de Cartórios do Registro Civil www.cartosoft.com.br

21/09



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EXTRATO EDITAL PPGECM Nº 001/2017

Edital de Abertura das inscrições e do Processo de Seleção 2018 para Ingresso ao Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática

O Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM), das unidades consorciadas: Faculdade de Matemática (FAMAT), Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Instituto de Física (INFIS) e Instituto de Química (IQUFU) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGECM, modalidade Curso de Mestrado Profissional para ingresso no primeiro semestre de 2018.

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011, 19/2011 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;

1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do (sigla do PPG)

2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2018, é:

Mestrado Profissional – Alunos Regulares	Número de vagas
Ampla concorrência	15
Pretos, pardos e indígenas (resolução 06/2017 CONPEP)	4
Pessoas com deficiência(resolução 06/2017 CONPEP)	1
Total de Vagas	20

Alunos Especiais	Número de vagas
Ampla concorrência	7
Pretos, pardos e indígenas (resolução 06/2017 CONPEP)	2
Pessoas com deficiência(resolução 06/2017 CONPEP)	1
Total de Vagas	10

Período de inscrição – 02 a 20/10/2017 (dias úteis)

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 12 de setembro de 2017

Prof. Dr. Adevailton Bernardo dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática



TJMG PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O Dr. Walner Barbosa Milward de Azevedo, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, processam-se os termos e atos da **Ação de Reintegração Posses**, autos nº 0216901-79.2011.8.13.0702, ajuizada por **SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, em face de **HUMBERTO RODRIGUES REIS**. As partes firmaram entre si contrato de arrendamento mercantil sob nº 70007088538, formulado em 21/11/2008, no qual o bem objeto deste contrato corresponde ao seguinte: AUTOMÓVEL GM, modelo CELTA, ANO 2001, cor PRATA, PLACAS GYL1281, chassi nº 9BGRD01G143048, forneciam 0756650186, combustível GASOLINA, categoria particular. O Réu comprometeu-se a pagar o arrendamento do bem em 60 parcelas, contudo, a parte requerida deixou de cumprir com o pactuado desde a 23ª parcela, vencida em 21/10/2010, segundo o contrato são acorretos o vencimento antecipado de todas as obrigações bem como a rescisão do Arrendamento Mercantil, sendo que o valor das parcelas em atraso até a vencida em 21/03/2011, atingiu o montante de R\$3.025,02. Dessa forma, o Autor ingressou com a presente Ação, realizada a reintegração da posse do bem o Réu não foi citado, encontrando-se em local incerto e não sabido. Assim, expediu-se o presente Edital que, publicado na forma da lei e afixado no local público de costume, INTIMA o Requerido **HUMBERTO RODRIGUES REIS** do deferimento da liminar de reintegração de posse do bem acima descrito, **CITA** e **CHAMA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar sua defesa, ainda que venha purgar a mora, ficando notificada de que no prazo da contestação, poderá purgar a mora, pagando as parcelas vencidas, caso desejar dar continuidade ao contrato, ficando desde já fixados honorários de advogado em 10% (dez por cento) do valor do débito, com correção monetária pela Tabela da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), reembolso das custas processuais prévias, com apresentação de cálculo e pronto pagamento, expedindo-se guia própria, hipótese em que o bem ser-lhe-á restituído. Fica, ainda, advertida de que não sendo contestada a ação serão considerados como verdadeiros os fatos narrados na inicial pelo Requerente (CPC). Fica, ainda, identificado, o advogado a ser constituído, de que as intimações de despachos, decisões e demais atos, desta Comarca, são realizadas por publicações no Diário Judiciário Eletrônico, acesso através do site www.tjmg.org.br. Ressalte-se que os prazos marcados iniciam-se após o término do prazo desta edital Uberlândia, 14 de dezembro de 2016. Eu, **Cláudia Maria da Silveira Gualter**, Escrivã Judicial, o subscrevo.

Walner Barbosa Milward de Azevedo
Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível

CERTIDÃO

Certifico que enviarei esta data o edital supra para publicação no Diário do Judiciário Eletrônico, a ser disponibilizado no site do TJMG em 15/12/2016 e publicado em 16/12/2016. Uberlândia, 25 de 12 de 2016.

Nayara Augusto de Souza Casado
Oficial de Apoio Judicial

21/09